

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 79/79 Lote 4 da freguesia da Lomba

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.°, n.°3 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.° n.° 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n° 79/79, requerido pelo proprietário do lote 4, sito na Rua da Quinta, n.° 325, freguesia da Lomba, a que respeita o processo camarário n° 12/1976/1062, pertencente a Henrique Martins dos Santos.

- A alteração ao loteamento requerida por Ângelo Raiva Cruz (Processo 02/2023/379), consiste:
- a. Retificação dos limites e da área do lote, após levantamento topográfico, passando de 1100 m^2 para 1177 m^2 ;
- b. Legalização de ampliação da edificação principal;
- c. Legalização de anexos destinados a aparcamento, capoeiros e arrumos;
- d. Legalização de alpendres;
- e. Aumento das áreas totais de construção e de implantação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, / de junho de 2024

O Presidente da Câmara

(Dr. Marco Martins)